

Vitória (ES), quarta-feira, 18 de Maio de 2022.

O RECURSO interposto pela empresa K&S ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA-ME, CNPJ/MF sob o nº 17.088.321/0001-92, com base nos fatos e fundamentos elencados na resposta formal contida nos autos do processo eletrônico supracitado, cujas decisões seguem abaixo:

- 1)- **CONHECER** do recurso interposto pela recorrente e julgar parcialmente procedentes suas razões apresentadas. Para tanto, atribuir-lhe DEFERIMENTO notadamente, no sentido de reintegrá-lo ao presente certame ;
- 2)- **REVOGAR** a decisão de julgamento das propostas comerciais, proferida na data de 29 de abril de 2022, durante a Sessão Pública de Licitação, na modalidade de tomada de preços, transcrita na Ata nº 001/2022, regulada pelo edital nº 01/2022/CBMES;
- 3)- **REINTEGRAR**, ao certame, todas as empresas desclassificadas por intermédio do ato administrativo, ora, revogado;
- 4)- **INTIMAR** os representantes legais das empresas: K&S ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA - CAJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME - CONSTRUTORA DECORA EIRELI ME - DUAL ENGENHARIA LTDA - TERRA BRAS CONSTRUTORA LTDA EPP - BASTOS EDIFICAÇÕES EIRELI - a apresentarem, no prazo máximo de 5 dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente a publicação desta decisão, suas planilhas detalhadas de composição de custos unitários, as quais deverão indicar expressamente os parâmetros das especificações da composição dos preços unitários utilizados na sua elaboração. O aludido documento deve conter composição de custos unitários, taxa de BDI adotada, tabela referencial adotada, cotações dos serviços que não constem na tabela de preço referencial adotada constante do Encarte II do Anexo I do Edital regulador do certame, dentre outras informações exigidas na legislação vigente reguladora do tema;
- 5)- **INTIMAR** a representante legal da empresa CAJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, representada legalmente pela Senhora Mariluce Leite Rocha Leandro, RG: 2.140.704/ES, para, caso queira, apresente no prazo máximo de 5 dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente a publicação desta decisão, recurso frente a presente decisão;
- 6)- **INFORMAR** que a Sessão Pública de Licitação suspensa por meio do aviso de licitação publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo, na data de 03 de maio corrente, somente será retomada após expirado os prazos das intimações supracitadas, bem como após a análise e julgamento dos documentos, eventualmente, recebidos pela CPL em razão das supraditas intimações. A CPL terá o prazo de até cinco dias úteis, a contar do término dos prazos das intimações supracitadas, para efetuar sua análise, julgamento e agendamento do retorno da Sessão de Licitação.

Gilson Pinheiro **Filho** -1º Ten BM
Presidente da CPL do CBMES.

Protocolo 852338

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 03/2022.

A Presidente da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos, designado pela Instrução de Serviço P nº 2662, de 04/09/2018, publicada no DOE-ES, de

05/09/2018, de acordo com Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2022, aprovada pelo Diretor do Arquivo Público Estadual, Sr.º Cilmar Cesconetto Francischeto, por intermédio do parecer técnico nº 07/2022, faz saber a quem possa interessar que a partir do 10º (Décimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no DOE-ES, se não houver oposição, o Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN|ES eliminará as seguintes quantidade de documentos/lotes.

252 Lotes de Papel Moeda de CRV (Certificado de registro de Veículo) em branco.

489 Lotes de Papel Moeda de CRLV (Certificado de Registro de licenciamento de Veículos) em branco. Conforme Ofício SEI nº 591/2021/CMB.

Vitória, 17 de maio de 2022.

Eliana Ester Meireles.

Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos do Detran|ES.

Protocolo 852556

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 02/2022.

A Presidente da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos, designado pela Instrução de Serviço P nº 2662, de 04/09/2018, publicada no DOE-ES, de 05/09/2018, de acordo com Listagem de Eliminação de Documentos nº 02/2022, aprovada pelo Diretor do Arquivo Público Estadual, Sr.º Cilmar Cesconetto Francischeto, por intermédio do parecer técnico nº 06/2022, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no DOE-ES, se não houver oposição, o Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN|ES eliminará as seguintes quantidade de documentos/caixas(datas limites 2012/2018).

06 Cxs. Transferência de Município (Cód.14.06.02)
02 Cxs. Baixa Total de Veículos no sistema Detranet. (Cód.14.06.01.36)

10 Cxs. Licenciamento anual sem Postagem (CRLV,DUAL,DIT).(cód.14.06.01.55)

06 Cxs. 1º Emplacamento (cód.14.06.01.65)

35 Cxs. Transferência de Propriedade/UF (cód.14.065.01.66)

01 Cx. Alteração de Categoria(cód.14.06.01.67)

02 cxs. 2º via de CRV (cód.14.06.01.68)

01 Cx. Inclusão/Baixa de Gravame(cód.14.06.01.70)
Documentos destruídos pela enchente não tendo como possibilidade o acesso ou recuperação de informação.

Vitória, 17 de maio de 2022.

Eliana Ester Meireles.

Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos do Detran|ES.

Protocolo 852559

RESUMO DO RESULTADO GERAL DA 3ª ETAPA (PROVA PRÁTICA E RETESTE) E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA EXAMINADORES EXTERNOS DO DETRAN/ES nº 01/2022

A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO DE EXAMINADORES no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE:**

Tornar público o resultado geral das provas práticas e o resultado final do presente processo seletivo, conforme listas disponíveis no site do DETRAN/ES: www.detrان.es.gov.br no Menu



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/05/2022 12:18:01 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUCIANA PEREIRA SILVA MARQUES (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - DG - DETRAN - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-9JVM4S>